



DIRETORIA DE
QUALIDADE DE
VIDA (DQV)

Exames Médicos Periódicos



Perguntas e Respostas



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS



O que são Exames Médicos Periódicos?

Trata-se de um programa do Governo Federal, o qual tem o objetivo de avaliar o estado de saúde de seus servidores públicos, periodicamente, buscando detectar possíveis alterações relacionadas ou não à sua atividade laborativa ou com o ambiente de trabalho. É composto por Avaliação Clínica, Exames Laboratoriais e de Imagem. Os servidores serão convocados para realização de exames correspondentes à sua faixa etária, sexo e atividade laboral.



Quais legislações embasam a realização dos Exames Médicos Periódicos?

Os Exames Periódicos são um direito do Servidor Público Federal, previstos no Art. 206-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e orientado pela Portaria Normativa nº 04/2009.



Quais servidores são contemplados pelos Exames Médicos Periódicos?

De acordo com a Portaria Normativa nº 04/2009, serão contemplados: I – todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990; II – os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão; III – os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgãos ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.



Qual a importância da realização dos Exames Médicos Periódicos?

A realização dos exames incentiva o servidor a cuidar da sua saúde e a promover o bem-estar em seu dia a dia. O Exame Médico Periódico busca a promoção à saúde dos servidores de forma preventiva, ao possibilitar a identificação de seus possíveis agravos e adoecimentos. Além disso, com a realização dos exames médicos periódicos, é possível analisar quais são os principais agravos e adoecimentos que acometem os servidores da UFPE e, a partir daí, traçar estratégias para a melhoria da qualidade de vida do servidor dentro da prática laboral.



Como devo proceder para realizar os exames?

A notificação de convocação aparecerá para o servidor através do seu e-mail institucional ou via SouGov (App ou Web). Após receber a convocação, para confirmar a participação, o servidor deverá acessar o SouGov - módulo "Minha Saúde", confirmar seu interesse e responder um rápido questionário de saúde. O Governo Federal disponibiliza um tutorial no link a seguir:



<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/minha-saude-exames-medicos-periodicos/entendo-o-menu-principal-dos-exames-medicos-periodicos>



Terei que custear algum exame?

Não. Os exames são totalmente custeados pela UFPE, desde que sejam realizados dentro da rede de prestadores contratada pela Universidade. Assim, os servidores que optarem por realizar os exames através de seu plano de saúde ou alguma clínica de sua preferência, deverão estar cientes de que os custos dos exames ocorrerão por conta própria, sem possibilidade de reembolso.



Preciso ter vínculo com algum plano de saúde para realizar os Exames Médicos Periódicos?

Não. Ainda que os Exames Periódicos sejam ofertados via rede credenciada de um plano de saúde, os exames são realizados sem custo para o servidor e sem exigência de vínculo ao plano de saúde.



Onde serão realizados os Exames Periódicos?

Junto aos laboratórios e clínicas, da rede privada, contratados para tal fim. A rede credenciada completa está disponível na página da Diretoria de Qualidade de Vida e pode sofrer alterações.



É possível realizar Exames Periódicos com profissionais e clínicas da escolha do servidor, ou nas clínicas conveniadas do plano de saúde, fora da rede credenciada pela contratada ou conveniada pelos órgãos?

Sim. Porém, nesse caso, a UFPE não arcará com os custos decorrentes da execução dos exames, uma vez que é vedada a modalidade de ressarcimento. O servidor deve estar ciente de que irá arcar com os custos dos exames



Quais são as etapas para realizar os Exames Periódicos?

- O servidor deverá confirmar sua participação por meio do SouGov;
- Preencher o questionário de saúde no SouGov;
- Emitir as guias através do SouGov;
- Após emitir as guias, o servidor deverá observar (na última página das guias) quais são os prestadores credenciados e se há necessidade de agendamento ou outras recomendações;
- Após realizar todos os exames, o servidor deverá levar os resultados para o médico do trabalho (avaliação clínica), para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). Ao final da consulta, o médico colocará no sistema o resultado dos exames. OBS: O servidor não precisa levar o resultado (ASO) à Reitoria.



As guias geradas pelo SouGov estão incompletas, como devo proceder?

Caso, por alguma instabilidade do sistema, o SouGov gere as guias dos exames periódicos incompletas, é necessário entrar em contato com Diretoria de Qualidade de Vida pelo e-mail **periodicos.progepe@ufpe.br**, informando nome, SIAPE e relatando o ocorrido, para que a nossa equipe providencie a correção.



Após o recebimento da convocação dos Exames Periódicos, tenho quanto tempo para realizá-los?

O prazo final constará nas guias emitidas via SouGov. Lembrando que este será o prazo final para ter todos os exames e avaliações já concluídos.



Qual a periodicidade dos Exames?

- Anual, para os servidores com idade acima de quarenta e cinco anos;
- Bial, para os servidores com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;
- A cada seis meses, os servidores que operam com Raios-X ou substâncias radioativas serão submetidos a exames médicos complementares.

*Obs: Esses prazos estão sujeitos a alterações.



É obrigatória a realização dos Exames Periódicos?

Não. Porém, o servidor que não quiser se submeter ao exame deverá assinar o termo de recusa, conforme o Art. 12 do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009. O Termo de recusa estará disponível no SouGov.br (App ou Web), conforme o link:



https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/minha-saude-exames-medicos-periodicos/copy_of_exames-medicos-periodicos



Quais os principais exames que deverão ser realizados?

Os exames e avaliações solicitados seguem o determinado no Decreto nº 6856/2009 e na Norma Regulamentadora nº 07 – NR.

Todos os servidores devem ser submetidos a:

- Avaliação Clínica;
- Exames laboratoriais:
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS);
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
 - h) citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres.

**OBS:*

I - Para servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade, também é solicitada avaliação oftalmológica;

II - Para servidores com mais de cinquenta anos de idade, também são solicitados os seguintes exames:

- a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);*
- b) mamografia, para mulheres;*
- c) PSA, para homens.*



Se o servidor informar no SouGov que não deseja realizar os Exames Periódicos, ele pode rever tal decisão?

O servidor terá um prazo de até 30 dias para reconsiderar sua decisão. Para modificar sua escolha dentro desse prazo, deverá acessar o SouGov (aplicativo ou versão web), selecionar a opção "Minha Saúde" e, em seguida, clicar em "Exame periódico".



Desejo aproveitar os exames que já realizei há pouco tempo. Qual a validade dos exames?

Caso o servidor opte por realizar apenas a consulta médica para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ele poderá apresentar exames realizados recentemente. No entanto, o servidor deve consultar a clínica credenciada para a consulta médica, para que a mesma informe a validade de cada exame, considerando que estes prazos podem variar a critério do médico.



Caso eu esteja em viagem a serviço, de férias ou de licença por qualquer outro motivo, o que acontece?

O servidor que estiver afastado por motivo de viagem, licença ou férias, será convocado na próxima chamada.



Após a realização dos exames, o que devo fazer?

Após realização dos exames e consultas indicadas, os servidores deverão levar os exames para a consulta médica e realizar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). A unidade em que o servidor irá realizar a consulta médica estará disponível nas guias emitidas pelo SouGov.



Preciso compensar o horário utilizado para realizar o Exame Periódico?

Não. A realização dos exames periódicos deve ser no horário de expediente, sem qualquer necessidade de compensação de horários por parte dos servidores (Art.6º, Portaria SRH nº 004/2009).

Em caso de outras dúvidas, entrar em contato com a **DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA/ PROGEPE/ UFPE**, por meio dos contatos:



2126-8190 (Telefone)



2126-8189 (WhatsApp)



periodicos.progepe@ufpe.br